

O DOMÍNIO PORTUGUÊS NO MARANHÃO DO SÉCULO XVII

NIVALDO
GERMANO
DOS SANTOS



ISBN n° 978-65-89410-01-0

 EDITORA
LABORO



Expediente Faculdade Laboro

DIRETORA GERAL

Sueli Rosina Tonial Pistelli

DIRETOR EXECUTIVO

Geraldo Demosthenes Siqueira

DIRETORA PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Nilviane Pires Silva Sousa

REVISÃO E EDIÇÃO

Bruna Rafaella Almeida da Costa

DIAGRAMAÇÃO

Alexandre da Silva de Souza
Pedro Henrique Macedo de Araujo

S237d Santos, Nivaldo Germano dos

O domínio português no Maranhão do século XVII [recurso eletrônico] /
Nivaldo Germano dos Santos. – São Luís : Editora Laboro, 2022.

40 f.

ISBN 978-65-89410-01-0

1. História – Maranhão 2. Religião – Maranhão 3. Política – Maranhão 4.
Portugueses no Maranhão – Século 17 I. Santos, Nivaldo Germano dos I. Título

CDU 94(812.1)“17”

Índices para catálogo sistemático:

1 História do Maranhão 94(812.1)

2 Religião no Maranhão 2(812.1)

3 Política no Maranhão 32(812.1)

Sebastião Wilker Cardoso Pereira – Bibliotecário – CRB-7/6881



Sumário

Introdução	5
O Maranhão entre várias monarquias: fronteiras, guerras e expansão.....	8
Conexões imperiais: a centralização do Maranhão no Atlântico português.....	21
Conclusão.....	26
Referências Documentais.....	27
Bibliográficas.....	29

O DOMÍNIO PORTUGUÊS NO MARANHÃO DO SÉCULO XVII

Introdução

Este livro contém a primeira parte dos resultados de uma pesquisa realizada há alguns anos em nível de mestrado acadêmico. O objetivo era compreender o relacionamento de poder entre governadores e bispos no antigo Estado do Maranhão, durante o século XVII. Para tanto, primeiro fez-se necessário remontar a dinâmica que garantiu aos portugueses o domínio, bastante incerto inicialmente, sobre esta região.

Nas páginas seguintes, o Maranhão é tratado como um novo conjunto civilizacional na América, com uma dinâmica própria, fator decisivo na sua centralização sob o domínio português, visto que o território foi amplamente disputado por várias monarquias no início do século XVII. Nesse sentido, fronteiras, guerras e expansão foram aspectos relevantes, manipulados pela elite maranhense emergente, para garantir a estabilidade externa (ante as ameaças estrangeiras) e interna (ante as ameaças das sociedades nativas). Como dito a Antônio Vieira, superior das missões no Estado do Maranhão em 1661, “nós conquistamos, sujeitamos e avassalamos” o vasto Maranhão à coroa portuguesa, demonstrando o alto grau de consciência política daquela elite perante a monarquia restaurada. Seu poder seria ainda demonstrado pela expulsão dos jesuítas naquele ano. Em contrapartida, a monarquia esforçou-se como pôde para fazer valer seus interesses na região, ao conceder perdão aos revoltosos, ou operacionalizar a territorialização do seu poder pelas fortalezas, missões e vilas nos sertões (interior). Em todo o tempo, a dualidade *temporal x espiritual* da monarquia brigantina esteve presente, conformando aquele quadro de “constituição política” do Maranhão.

O que se entende por Maranhão aparece e desaparece dos tratados historiográficos conforme a ótica empregada sobre a “colonização” e os períodos posteriores, até o presente. Desde João Francisco Lisboa, passando por César Marques, até Mario Meireles, a história do Maranhão foi vista de forma pessimista e recorrendo-se quase sempre à política e administração. Mas estes autores dedicaram-se mais a montar genealogias de governantes do que a discutir os aspectos da história do Maranhão.

Desde João Francisco Lisboa, consagrou-se uma visão negativa da história do Maranhão. Amplamente ancorado nos cronistas coloniais e respondendo a polêmicas de seu tempo, desenhou os contornos da “história do Maranhão”, em relação à “história do Brasil”, menos como contraponto que como espelho. A concepção de “Maranhão” desenvolvida pelos escritores coloniais, ressignificada por Lisboa, impregnou-se na região, principalmente em São Luís, sendo a base do pensamento político da elite maranhense no século XIX. Portanto, a produção de João Francisco Lisboa voltou-se para compreender a história do Brasil a partir do Maranhão, por meio do *Jornal de Tímon* (1852-54), da *Vida do Padre Antônio Vieira* (1891) e de várias outras pesquisas.

Tal diferenciação historiográfica – e política – do Maranhão em relação ao Brasil

ganhou vulto ao longo do século XIX. Mesmo que o Maranhão oitocentista já fosse bem menor que o passado, o espírito provinciano só aumentava. O pensamento político maranhense construído sob esse viés de distinção do Brasil ganhou cores mais vivas na ideologia da Athenas Maranhense, na qual o próprio João Lisboa foi incluído.¹ Alimentando esse sentimento, a “ideologia da decadência”² reinante no Oitocentos maranhense lastimava o declínio do lugar que outrora fora um Estado colonial, depois a quarta capitania e província mais rica do Brasil. Nesse sentido, a visão de César Augusto Marques, em seu *Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão* (1870), analisada em sua totalidade, está impregnada desse pessimismo, se podemos chamar assim. Por isso, no referente à história colonial enfatizava o isolamento, claramente definido, registrado em termos gráficos e justificado pelo autor; a ascensão e o declínio econômico do Maranhão; e a disseminação da escravidão dos índios, etc.³ Em que pesem todos esses aspectos, destaca-se a antiga disputa entre colonos e jesuítas sobre os índios que, de tão enfatizada por esses historiadores, tornou-se uma história emblemática e estereotipada da dinâmica de poderes no Maranhão colonial.

As referências mais antigas ao Maranhão o tratam como “conquista”, por conta do quadro de guerra instaurado por Pernambuco na expulsão dos franceses da ilha de Upaon-Açu (São Luís). Mas este termo refere-se ao período inicial da dominação ibérica sobre o território, sendo substituído lentamente por “Estado” em meados do século XVII, por conta de sua separação do Brasil, por alvará régio de 13 de junho de 1621. Hoje em dia vigora um novo conceito historiográfico, acerca da “monarquia pluricontinental portuguesa”, divulgado por Nuno Monteiro e com o qual concordamos.

Esses breves comentários são apenas para situar o leitor de que a história do Maranhão, como se verá a seguir, não estava isolada, mas amplamente conectada com os interesses europeus, especialmente portugueses, no mundo atlântico.

EM 1656, UMA NAU PORTUGUESA QUE FAZIA A ROTA SÃO LUÍS – LISBOA sofreu um ataque de um corsário galego a 40 léguas do destino. Infrutífero, o atentado causou mais confusão que prejuízo aos passageiros e tripulação. Na ocasião, um religioso carmelita do Maranhão aproveitou a situação para roubar parte da correspondência política enviada de São Luís para a corte, principalmente algumas cartas escritas pelo jesuíta Antônio Vieira, então superior das missões no Estado do Maranhão, destinadas ao bispo eleito do Japão, o também jesuíta André Fernandes, com muita influência ante a coroa.

Naquelas cartas, Vieira atendia a um anterior pedido do rei D. João IV, relatando a situação geral do governo daquele Estado de Portugal, no que dava conta principalmente dos problemas do controle dos índios, em cuja disputa estavam envolvidos os moradores, o governador e as ordens religiosas. No Estado do Maranhão, os ânimos estavam exaltados desde 1655, quando a coroa estabeleceu novas regras para o cativo dos índios, limitando significativamente esta prática e resguardando os gentios à proteção da Companhia de Jesus. Na visão dos moradores de São Luís e de Belém, tais restrições causavam prejuízos, pois a mão de obra indígena era fundamental para dinamizar a economia regional. Por isso, eles

1 José Henrique de Paula Borralho. *Uma Athenas Equinocial: A literatura e a invenção de um Maranhão no império brasileiro*. 01. ed. São Luís: EdFunc, 2010.

2 Alfredo Wagner Berno de Almeida. *Ideologia da Decadência*. Leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão. 2º edição revista e aumentada. São Luís: Casa 8 / FUA. 2008.

3 MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão*. Cia. Editora Fon-Fon e Seleta. Rio de Janeiro, 1970.

reclamavam continuamente sobre a escassez de servos para a lavoura, a coleta das drogas do sertão e o comércio. O tal carmelita, de nome desconhecido, evidentemente cometeu um crime por roubar, violar os selos e ler aquela correspondência. Por isso, manteve as cartas em segredo por alguns anos até que, em 1661, remeteu-as ao provincial de Nossa Senhora do Carmo, em São Luís. Assim, no início de março, o provincial carmelita mostrou-as ao senado da câmara de São Luís, disseminando o seu conteúdo entre os moradores e as demais ordens religiosas, até Belém. Entre tantas coisas, Vieira dizia que “quem for senhor dos índios, o será do Estado”, asseverando o alto grau de ambição e vaidade dos moradores. Mas ele caía na sua própria armadilha discursiva. Além disso, estes escritos recém-descobertos o tornaram insuportável ante a crise que já se prolongava há anos.

Em Belém, Antônio Vieira travava um acirrado debate com o senado da câmara sobre os índios em fevereiro daquele ano. Muito insatisfeitos com a resistência de Vieira em ceder aos seus interesses, os vereadores de Belém constituíram Manuel Cordeiro Jardim comissário e representante do tribunal daquela câmara face ao governador D. Pedro de Mello, para que este ouvisse suas queixas e solucionasse os problemas. Saindo de Belém em 17 de maio, o comissário chegou a São Luís dois dias depois, achando a “cabeça do Estado” em plena revolta. Quatro dias antes, em 15 de maio, “veio o diabo [sabe-se lá quem] dizer que os índios da aldeia de São José estavam levantados e tinham posto uma polé”,⁴ para castigar seus opressores. A culpa por esta revolta indígena recaiu sobre o padre Antônio Ribeiro, missionário daquela aldeia. O escândalo foi geral, pela incapacidade dos jesuítas em manter os índios sob controle e pelo provável medo destes fazerem guerra contra a cidade. Rapidamente, o governador D. Pedro de Mello mobilizou uma guarnição militar para castigar aos índios. O senado da câmara aproveitou a ocasião (se verdadeira ou mero boato, pouco importa), para fazer a desforra contra os jesuítas pelo conflito que se arrastava desde 1655. Até o início da tarde daquele domingo, mais de 600 moradores mobilizaram-se contra o convento da Companhia de Jesus. Violaram “a imunidade eclesiástica no desacato mais escandaloso”, ao invadirem o colégio de Nossa Senhora da Luz e de lá arrancaram os jesuítas, transferindo-os presos para a casa de Gonçalo Álvares, vizinho do convento de Santo Antônio. No dia seguinte, convocaram o superior Ricardo Carreo para a câmara, onde o obrigaram a abdicar da administração dos índios. Ao mesmo tempo, fizeram o ouvidor-geral Diogo de Souza e Menezes operar devassa contra o padre Antônio Ribeiro, achando nele culpa. Sistemáticamente, o senado da câmara de São Luís começou a desabilitar, por todos os meios, o poder dos jesuítas sobre os índios. Então, passaram ordem a Belém para se prender o padre Antônio Vieira e demais jesuítas espalhados pelos sertões, para que fossem transferidos para São Luís, de onde seriam expulsos para o reino. Por fim, constituíram Jorge de Sampaio procurador dos revoltosos, embarcando-o para Lisboa nos dias seguintes. O governador viu-se muito limitado, pois até o vigário da matriz apoiou a revolta, quando disse: “meus fregueses, não estais excomungados, vinde rezar todos os dias o terço”.

A revolta de 1661 no Maranhão é pouco conhecida e, pelo que se percebe, teve uma amplitude maior do que o imaginado, pois a crise política deflagrada atingiu todo o Estado, desde a capital até as fronteiras oriental (Ibiapaba, no Ceará), ocidental (fortaleza do Gurupá, no rio Amazonas) e sul (rio Tocantins). Ela não será estudada aqui detidamente; mas esta revolta oferece elementos para discutir a constituição política do Estado do Maranhão, ao mesmo tempo temporal e espiritual: fruto da articulação entre a dinâmica atlântica portuguesa, a relação com as sociedades nativas e o domínio das fronteiras. Em ambas as frentes, a nova monarquia portuguesa operou com o apoio fundamental da Igreja, sobretudo da Companhia de Jesus, por um lado; e por outro, de uma elite regional emergente, ajudando no desenvolvimento do poder dual da nova monarquia.

4 Instrumento de tortura formado por uma roldana presa no alto, onde a vítima era suspensa, com pesos nos pés, deixando-a cair em brusco arranco sem tocar no chão.

O Maranhão entre várias monarquias: fronteiras, guerras e expansão

A territorialização do poder régio na América portuguesa setentrional foi um amplo, longo e perigoso processo. Notavelmente, o domínio da monarquia brigantina, então novíssima, estabeleceu-se sobre uma região amplamente disputada, fundada e controlada por outras potências europeias. O que explicaria essa transferência de domínio do Maranhão da França para a Espanha e dela para Portugal? A guerra de conquista de São Luís e a consequente expulsão dos franceses, ou a presença cada vez maior de portugueses no oeste amazônico, com a fundação de Belém, seriam as respostas tradicionais, ainda recorrentes. Mas nada garantia a causa portuguesa, pois São Luís seria invadida pela Companhia das Índias Ocidentais pouco depois. Aliás, quando a notícia da Restauração lusa chegou ao Maranhão, animou aos senhores de engenho locais a levantarem-se contra o governo de Koin Anderson, fragilizando-o e expulsando-o.

Essa fidelidade declarada a um novo rei tem raízes mais antigas e responde em parte à questão proposta. A elite militar que controlava o Maranhão era, sobretudo, portuguesa, de origem pernambucana e tendo conquistado o território para a monarquia espanhola. Ciente do seu peso na configuração dos impérios ibéricos ultramarinos, podia movimentar-se entre duas ou mais fidelidades. Dito de outro modo, o poder de autonomia conseguido pela conquista territorial dava àquela elite a possibilidade de escolher a qual monarquia obedecer. Neste caso, escolheram a portuguesa. Mas tudo seria muito fácil se a mera tomada de decisão definisse a conjuntura política. Ao optar pela monarquia portuguesa, então muito nova, aquela elite militar teve de lutar e negociar com forças externas (potências europeias) e internas (sociedades nativas) do território recém-conquistado, o que significa que nem mesmo o seu próprio lugar estava garantido. A esse gigantesco esforço, a coroa respondeu como pôde, garantindo o aparelhamento político-administrativo e concedendo privilégios e mercês, para reforçar os laços de fidelidade com os vassallos locais. Ao reforçar os moradores do Maranhão, a monarquia teve de criar um novo corpo de funcionários régios para o lugar, e contou com o apoio fundamental da Igreja católica, pela ereção de paróquias, ou pela inserção das ordens religiosas missionárias. Tratando-se destas, sua presença foi estruturante no primeiro século de colonização do território.

A construção do relacionamento entre esta nova monarquia e esta elite emergente deu-se por meio da expansão colonial, bem como para o Estado do Brasil. Mas não está claro, para o Estado do Maranhão, como essa expansão se processou, sobretudo ao considerar-se as suas fronteiras e os intercâmbios travados com os centros.

Mesmo tendo sido uma capitania hereditária no século XVI, o Maranhão foi formado pela disputa entre as potências europeias e, em decorrência disso, passou a existir de fato, sendo povoado e equipado com diversos poderes para garantir o efetivo domínio da monarquia interessada. Desde 1612 até 1644, a cidade de São Luís esteve sob os alternados domínio

francês (1612-1615), espanhol (1615-1641) e holandês (1641-1644). A partir de então, passou definitivamente ao domínio português, embora as ameaças estrangeiras continuassem no resto do século XVII. Em todo esse tempo, o território foi sendo desenhado tanto de um ponto de vista “externo” quanto “interno”, e a conjuntura enfrentada na região no ano crítico de 1661 foi resultado direto desse desenvolvimento, ao mesmo tempo que apresentava os matices das mudanças já em operação nos meados dos seiscentos.

Em relação ao desenvolvimento externo e interno, pode-se perceber dois fatores importantes para a sua compreensão: a fronteira e a política, estreitamente vinculados ao processo colonizador. Concebendo o Maranhão como uma região e, portanto, um amplo espaço de vivência e experiência, pode-se visualizar dinâmicas externas e internas, mas relacionadas à configuração daquele espaço. Mais especificamente, tentar-se-á perceber como os problemas de fronteira desenvolveram-se na prática política, tanto no referente à dinâmica reinol e atlântica (pela Restauração no reino e no ultramar), quanto à expansão territorial no continente americano.

Quando o senado da câmara de São Luís conseguiu mobilizar mais de 600 moradores contra o colégio jesuíta de Nossa Senhora da Luz, em 15 de maio de 1661, tal ação repercutiu nas regiões mais distantes do Estado do Maranhão nos meses seguintes, como a fortaleza do Gurupá, no rio Amazonas, onde foi travado um intenso conflito religioso-militar entre o jesuíta João Felipe Bettendorff e os representantes rebeldes de Belém. Neste caso, a articulação entre centros e periferias (ou especificamente fronteiras) no mundo colonial ficou bastante evidente e relativamente bem coordenada. Mas se o exemplo é claro, por ser bem documentado e ter-se dado num momento em que o poder régio estava em fase de consolidação, a relação entre os diferentes e distantes lugares desta região foi construída de forma mais difícil e nem sempre organizada, sobretudo pelas disputas, ameaças, invasões e ataques constantemente realizados pelas potências europeias e pelas sociedades nativas aos núcleos coloniais ou às fronteiras durante a primeira metade do século XVII. É provável que este problema das fronteiras tenha forjado a elite política maranhense.

De modo geral, no mundo americano, a conquista do território por uma potência era marcada pela guerra, onde havia outro poder estabelecido, fosse outra nação europeia ou uma sociedade nativa. Porém, à exceção das sociedades asteca e inca, uma especificidade dos índios era justamente a existência de um poder estabelecido nos moldes europeus, como aponta Richard White.¹ Se, a partir de então, controlava-se de fato esta parte do território, o restante não era mais que possessão – um domínio imaginário e não efetivo; e as investidas sobre áreas cada vez mais remotas ampliavam a colônia. Nesse movimento trata-se da posição do colonizador, pois a fronteira, na sua acepção política, foi conscientemente operacionalizada pelos governantes do mundo colonial. Todavia, isso não significa ignorar a visão e o papel dos indígenas no processo, pois foi justamente frente às sociedades nativas que os governantes tiveram de atuar na maior parte das vezes. Por isso, optamos por compreender o esforço dos governadores e demais funcionários régios portugueses para ampliar os domí-

1 Richard White, *The Middle Ground*. Cambridge, N.Y.: Cambridge University Press, 2011

nios dos reis de Portugal, ao mesmo tempo que atendiam aos seus próprios interesses.

De modo particular, o texto mais antigo a tratar sistematicamente do Maranhão foi escrito logo no seu início, por Claude D'Abbeville, quando da iniciativa francesa de fundar a França Equinocial. Intitulada *História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão*, a obra buscava justificar, a todos que a lessem ou tomassem conhecimento da ação, o incipiente empreendimento da monarquia francesa na América equatorial.² Quando os franceses voltaram à ilha de Upaon-Açu dos tupinambá em 1612, seu intento era recuperar o estabelecimento feitorial, minguido desde a segunda metade do século XVI na margem direita do atual rio Anil, no lugar onde hoje é o bairro de Vinhais Velho em São Luís. A primeira providência tomada foi construir um forte no lugar onde hoje fica o Palácio dos Leões, sede do governo do estado, no centro histórico da cidade. A iniciativa francesa foi garantida pela aliança com os indígenas que dominavam o território. No caso francês, pela lógica do seu próprio discurso, não foi necessária uma guerra, mas o uso diplomático com os tupinambá foi a estratégia utilizada. Contrariamente, três anos mais tarde, quando as tropas portuguesas vindas de Pernambuco invadiram a ilha do Maranhão e tomaram o forte *Saint Louis* em 1615, a turbulência social provocada (desintegração das relações dos tupinambá com os franceses e a transferência do poder aos portugueses) não afetou o caráter militar da incipiente colônia, pelo fato de ter sido forjada por esse poder, em nome do rei espanhol Felipe IV.

As interpretações gerais da história do Brasil sempre apontaram os franceses como um marco inicial da história de São Luís, pois a reconhecida tentativa de João de Barros e seus filhos de colonizar a capitania hereditária do Maranhão não vingou, por uma série de vicissitudes. Louvou-se assim a iniciativa de Pernambuco de levantar-se e conquistar o Maranhão aos “invasores”, desde Francisco Teixeira de Moraes até Capistrano de Abreu. De qualquer forma, o domínio português foi conseguido mediante uma guerra: repleta de erros estratégicos por parte dos franceses e, por isso, pintada como miraculosa pelos portugueses. Embora estes fossem os responsáveis pelo sucesso da guerra, ela se deu sob a égide da União Ibérica (1580-1640) e, nesse sentido, o Maranhão tornou-se domínio espanhol.

Prontamente, organizou-se o traçado urbano inicial, em torno do forte. No mesmo ano, o capitão-mor Alexandre de Moura instalou a câmara de São Luís, mas que entrou em atividade somente em 1619. Em 1616, o primeiro passo expansionista da nova colônia foi dado, rumo a oeste, pelo capitão Francisco Caldeira Castelo Branco, que fundou o forte do Presépio, berço de Belém. No mesmo ano era criado o cargo de ouvidor. Depois, o Maranhão foi separado do Brasil e transformado em estado colonial, com sede em São Luís, em 1621. No mesmo ano foi instalada a paróquia de São Luís, aos cuidados do frei Cristóvão de Lisboa, mas como prelazia anexa a Pernambuco. Em 1624 foi criada a Provedoria-Mor do Estado do Maranhão.³ Esse aparelhamento de poder na nova conquista, acompanhado de corpo militar, visava garantir que franceses e ingleses, além dos holandeses, não conseguissem esta-

2 Claude D'Abbeville. *História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

3 Provedorias: Provedoria-Mor da Fazenda Real do Brasil e do Maranhão. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/administracao/reparticoes/colonia/provedorias.asp>>. Acesso em: 10/08/2013.

belecer qualquer iniciativa nos domínios luso-espanhóis, pois a diferença entre possessões portuguesas e espanholas foi diminuída pela política filipina, que buscava integrar todo o território equatorial sob as mesmas diretrizes.⁴

Os problemas inerentes dessa nova política luso-espanhola sobre o Maranhão, para defendê-lo tem sido visto de forma plural. Rafael Chambouleyron, Helidacy Muniz Corrêa e Alírio Cardozo buscam, cada um ao seu modo, compreender as configurações e conexões do antigo Estado do Maranhão com o resto do mundo atlântico naquele tempo. Em primeiro lugar, a visão de uma “Amazônia colonial” tem ganhado força, pois pensar aquele mundo colonial como Amazônia alinha-se aos interesses do governo brasileiro atual, que tem avançado sobre a região, a fim de garantir a soberania do país num território mal controlado. Assim, dissolve-se a ideia de Estado do Maranhão ou de Grão-Pará em prol da análise mais ampla das dinâmicas cotidianas e interioranas naquela vasta e difícil região. Mas qualquer semelhança com o período colonial não é mera coincidência. Para Chambouleyron, interessam as populações, suas dimensões e os seus proveitos políticos e econômicos.⁵ A ideia, entretanto, não é de todo nova, tendo sido iniciada por Arthur César Ferreira Reis em meados do século XX.

Em segundo lugar, a ideia da centralidade do papel da câmara de São Luís na conquista e defesa do território – um caráter eminentemente beligerante e diferenciado das demais câmaras coloniais – retoma o peso dos aparelhos de governo, concebendo a constituição do Estado do Maranhão como resultante de um amplo contexto de disputa internacional entre as potências europeias. Para Corrêa, na fase final e logo após o fim da União Ibérica, o Maranhão constituiu-se um território do “meio”, entre o Estado do Brasil e as Índias de Castela e, por conta dessa configuração dual, foi fundamental para garantir a soberania da monarquia portuguesa sobre o território disputado.⁶

Em terceiro lugar, a visão hispânica do Maranhão desloca-o do conjunto da América portuguesa, nesta acepção, criado para integrar os domínios espanhóis, junto ao vice-reino do Peru. Uma visão particularmente interessante. Para Cardoso, o Maranhão deve ser retirado da lógica interpretativa tradicional e nacional, do norte do atlântico sul, para ser visto como integrante do sul do atlântico norte, pois as rotas comerciais equatoriais eram as mesmas do Maranhão e dos domínios espanhóis.⁷ A este respeito, há a expressão “atlântico equatorial”, definida por Chambouleyron.⁸ Criado pela monarquia católica, o Estado do Ma-

4 Alírio Cardoso. *Maranhão na monarquia hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Tese de doutorado em História, Universidade de Salamanca, 2012.

5 Rafael Chambouleyron. *Portuguese colonization of the Amazon region, 1640-1706*. Tese de doutorado, 334 páginas. Cambridge: University of Cambridge, 2005.

6 Helidacy Maria Muniz Correa, “*Para o aumento da Conquista e bom governo dos moradores*”: o papel da Câmara de São Luís na Conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Tese de doutorado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2011.

7 Alírio Cardoso. *Maranhão na monarquia hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Tese de doutorado em História, Universidade de Salamanca, 2012.

8 Rafael Chambouleyron. *Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século*

ranhão foi assim preservado pela monarquia restaurada. De fato, ainda faltam estudos para verificar a validade dessa herança espanhola sobre a região, mas inegavelmente, a emergência deste Estado colonial atendeu a uma política de integração dos territórios americanos, abortada em 1640.

Essas três recentes visões sobre o Maranhão são complementares, ou pelo menos devem ser vistas assim, pois permitem perceber o Maranhão como um novo e importante “complexo” no mundo atlântico, com suas próprias configurações político-administrativas, suas dinâmicas particulares de povoamento e economia, mas também ao mesmo tempo conectado às Américas portuguesa e espanhola, ao menos durante a primeira metade do século XVII. Essa nova definição do Maranhão é importante, ao inseri-lo na dinâmica imperial ibérica – interessa assim perceber a forma como ele foi construído.

Todavia, a percepção da disputa sobre o território é menos importante que o seu resultado. Dito de outro modo, é interessante compreender o quadro de disputas internacionais sobre o Maranhão e o que isso significou para cada potência, mas não vamos nos deter nisso, pois há quem já o tenha feito.⁹ Na verdade, o mais instigante é pensar o tipo de sociedade engendrada na região em decorrência dessas constantes guerras e conflitos bélicos. Com o passar das décadas, povoados viravam vilas e as vilas consolidavam-se e transformavam-se em cidades. A criação do Estado do Maranhão, separado do Brasil, em 1621, colocava no topo da hierarquia administrativa um governador que era também capitão-general. No vasto interior, ou sertão, entre a capitania de Pernambuco e o Estado do Maranhão, a guerra determinava boa parte das condições de vida.¹⁰ No centro, quando da invasão holandesa a São Luís em 1641 e da sua expulsão 1644, o poder militar permanecia mais evidente. Por isso, a primeira elite a formar-se no Maranhão foi a militar, e dela surgiram as elites políticas, econômicas e eclesiásticas.¹¹ A eminência do poder militar na fundação e consolidação de uma nova colônia significava que o território sofria ameaças contínuas e, por vezes, danos reais.

De fato, a sociedade colonial fundava-se na guerra e por isso era militarizada. Isso era uma herança europeia.¹² Porém, isso não significa que o poder militar português fosse robusto, pois não era, nem que se fizesse desnecessário noutros tempos e espaços, pois as ameaças, perdas e retomadas de territórios eram constantes na dinâmica colonial atlântica. Também não se pode esquecer que os índios tampouco eram alheios a guerras, principal-

XVIII). *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2006, vol.26, n.52, pp. 79-114. ISSN 1806-9347.

9 Para o caso francês, ver: Andréa Daher. *O Brasil francês*. As singularidades da França Equinocial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Tradução de *Les Singularités de la France Equinoxiale*. Paris: Éditions Honoré Champion, 2002; e para o caso espanhol, ver: Alirio Cardoso. *Maranhão na monarquia hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Tese de doutorado em História, Universidade de Salamanca, 2012.

10 Pedro Puntoni, *A arte da guerra no Brasil: Tecnologia e estratégia militar na expansão da Fronteira da América portuguesa, 1550-1700*. Novos Estudos. 1999. Disponível em: <http://www.novosestudos.com.br/v1/files/uploads/contents/87/20080627_a_arte_da_guerra.pdf>. Acesso em 01/08/2013.

11 Helidacy Maria Muniz Correa, “*Para o aumento da Conquista e bom governo dos moradores*”: o papel da Câmara de São Luís na Conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Tese de doutorado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2011.

12 Evaldo Cabral de Melo, *Guerra de Flandres e Guerra do Brasil. Olinda Restaurada*. São Paulo: Editora 34, 2007.

mente no referente às mudanças nas relações bélicas após os contatos, como demonstram Ferguson e Whitehead.¹³ No caso do Maranhão, um exemplo claro nesse sentido foi a ostensiva guerra oferecida pelos tupinambá da capitania de Cumã aos portugueses durante três anos a partir de 1617. Para Almir Diniz de Carvalho Jr., essa guerra revela que os nativos já incorporavam práticas beligerantes dos portugueses e, por isso ela não era uma guerra pela preservação de uma cultura anterior à colonização, mas sim um problema propriamente colonial, na tentativa dos índios demarcarem seu lugar e mostrarem seu poder naquele jogo de forças.¹⁴ Por outro lado, também eram índios os recrutados e de fato constituíam a maior parte dos efetivos militares do Estado do Maranhão, inclusive nas guerras contra outros índios, como demonstra Rafael Ale Rocha.¹⁵ Eram, por isso, elementos fundamentais do processo colonizador. Não à toa, ao longo do período colonial, vários indígenas, dentre os incorporados à civilização colonial, alcançaram títulos militares, como recompensa pelos seus serviços bélicos prestados ao rei, na preservação do território setentrional da América portuguesa. De acordo com Carvalho Jr., um dos mais destacados foi o principal Lopo de Souza Copaúba, que lutou contra os holandeses e, em recompensa, recebeu o hábito da Ordem de Cristo. Copaúba controlava a aldeia de Maracanã - um importante entreposto comercial e principal porto de escala nas viagens entre São Luís e Belém, na altura da revolta de 1661.

A militarização da sociedade decorria desses constantes perigos sofridos, forjando um tipo de comportamento a ser reproduzido, principalmente por conta da característica de fronteira desse novo espaço. Nesse sentido, São Luís e Belém, como os demais centros da América portuguesa - Salvador, Olinda-Recife, Rio de Janeiro - foram as primeiras fronteiras coloniais, pois, para lembrar frei Vicente do Salvador, “os portugueses andavam como caranguejos, arranhando o litoral”. Ao menos, este foi o momento inicial, pois a expansão territorial garantiu a interiorização do domínio régio, alargando a fronteira colonial, segundo a perspectiva portuguesa.

A instituição do Regimento das Fronteiras, em 29 de agosto de 1645 em Portugal, adotado no Brasil e no Maranhão uma década depois, exemplifica essa dinâmica militar e a preocupação por ela gerada.¹⁶ Forjado no contexto da guerra de Restauração portuguesa, o regimento deixava clara a conexão entre guerra e fronteira.¹⁷ Segundo Rafael Bluteau, “fronteiro a alguma coisa, que está de frente de outra coisa” ou ainda, “algo que está nas fronteiras de um reino”, em latim “*urbis in regni confinio*” ou “*in extremo regni sita*”. Fronteiro-mor era ainda um cargo militar, de capitão das tropas dos fronteiros, “para assim se poder acudir com pressa e boa ordem às entradas que se fizessem no reino”.¹⁸ Para o mundo americano co-

13 R. Brian Ferguson & Neil L. Whitehead. *War in Tribal Zone. Expanding States and Indigenous Warfare*. Santa Fe, New Mexico: School of American Research Press. 1992.

14 Almir Diniz Carvalho Jr. *Índios Cristãos. A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2005.p. 55.

15 Rafael Ale Rocha. *A Elite Militar no Estado do Maranhão: Poder, Hierarquia e Comunidades Indígenas (Século XVII)*. Tese de doutorado em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

16 Angélica Ricci Camargo, *Tropas de primeira linha*. MAPA. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=4625>>. Acesso em 13/08/2013.

17 Regimento das Fronteiras. *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza - 1640-1647*. Disponível em: <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=712#>. Acesso em 13/08/2013.

18 Rafael Bluteau, *Vocabulário Português e Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. P. 219.

lonial, esta conexão entre guerra e fronteira permanece válida. Por isso, o referido regimento instituiu a hierarquia militar de acordo com a campanha, dentre as quais as principais eram infantaria, cavalaria e artilharia. Segundo Pedro Puntoni, na América portuguesa estavam “estacionadas no território [...] notadamente tropas de infantaria”. Estas eram compostas pelo mestre-de-campo, o alferes, o sargento (oficiais), os cabos e soldados (praças).¹⁹

A fronteira era um problema fundamental no Estado do Maranhão. Mas isso não é algo exclusivo desta região, sendo comum a toda a América. Na verdade, os problemas de fronteira não restringiam-se à guerra ou ao território propriamente, ainda mais ao considerar-se as interações com os índios. Sobre o Maranhão, é corrente na documentação do período a descrição de guerras contra os “tapuias bárbaros” e “atalhos a amizade” e alianças entre os ingleses, franceses e holandeses e os nativos pelos “sertões”, que formavam o vasto interior continental. Nesse sentido, é válido pensar a fronteira territorial colonial como algo diverso do encarado hoje, como algo distante e por vezes isolada dos centros já consolidados. Mas isso não diminui o fato de ser um lugar representado pelos governantes e colonos como hostil, difícil e que apresentava suas particularidades, embora isso não signifique uma total diferença do que se processava nos centros, como veremos.

A historiografia sobre fronteiras no mundo colonial tem demonstrado que o cotidiano naquelas regiões era bastante efervescente. De acordo com Guillaume Boccara, os estudos sobre as fronteiras políticas ou identitárias do período colonial americano permitem ver o processo de construção dos novos mundos no Novo Mundo. Sob olhares renovados, tais estudos romperam com a concepção hegemônica turneriana, etnocêntrica, ao compreender a fronteira como contínua em toda a extensão do território colonial, a partir da perspectiva do colonizador, movendo sucessivas e vitoriosas guerras contra os nativos. As revisões desta tradição historiográfica têm percebido as relações de fronteira também pelo lado dos grupos engendrados como subalternos no processo colonizador, sejam indígenas, submetidos ou não ao domínio europeu, escravizados, libertos e fugitivos e ainda os pobres de toda sorte. Mais interessante ainda é a visão global dessas relações, notando o resultado das interações entre “colonizadores” e “colonizados”, as mestiçagens biológicas, as fricções interétnicas, as conjunções e reformulações culturais e novas sociabilidades criadas nestas regiões.²⁰

Essas perspectivas ajudam a compreender que não havia uma dicotomia entre índios e portugueses no Maranhão, pois a posição dos índios em relação à guerra e outros elementos portugueses variava muito. Isto é, as fronteiras entre a civilização colonial e as sociedades nativas eram imprecisas e móveis. Por isso, segundo Vieira: “no distrito destas capitânicas, e por seus rios e terras a dentro, está todo o *peso das nações dos gentios*, assim *livres*, como

19 Pedro Puntoni, *A arte da guerra no Brasil: Tecnologia e estratégia militar na expansão da Fronteira da América portuguesa, 1550-1700*. Novos Estudos. 1999. Disponível em: <http://www.novosestudios.com.br/v1/files/uploads/contents/87/20080627_a_arte_da_guerra.pdf>. Acesso em 01/08/2013.

20 Guillaume Boccara, *Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo: relectura de los procesos coloniales de etnogénesis, etnificación y mestizaje em tempos de globalización*. *Mundo Nuevo Nuevos Mundos*, revista eletrônica. Paris, 2005. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/426>>. Acesso em 04/04/2013.

avassalados, ou inclinados ao serem” (Grifo nosso).²¹ A incorporação dos nativos era o argumento central dos colonos e dos jesuítas no Maranhão seiscentista. Mas não importa qual método se utilizasse, se a guerra ou a evangelização, os índios permaneciam sempre uma ameaça, mesmo quando já convertidos ou civilizados.

Entre 1650 e 1670, o peso dos índios como agentes do processo colonizador aumentou significativamente. Enquanto os estudos tradicionais limitaram-se a focar o eterno conflito entre colonos e jesuítas no mundo colonial, na disputa sobre os índios, mais recentemente tem-se percebido que o peso dos índios não era morto, mas vivo e decisivo nas questões políticas desenvolvidas nos centros coloniais. Por exemplo, Almir Diniz de Carvalho Jr. demonstra o alto nível de capacidade política dos índios da aldeia Maracanã, situada no litoral, entre Belém e São Luís.²² Os problemas e conflitos, sobretudo, com os indígenas, que marcaram os primeiros núcleos no início da colonização foram afastados, mas não desapareceram dos centros. Dito de outro modo, as fronteiras físicas renovavam-se constantemente e isso repercutia nos centros coloniais, onde as fronteiras políticas, étnicas ou identitárias não estavam fixadas. Mesmo assim, de lá saíam as expedições que buscavam avançar sobre o território. Mas isso só foi possível porque ali foram implantados os aparelhos de governo civil e eclesiástico.

Os referidos “centros” foram inicialmente as fronteiras da civilização europeia, quando as bases coloniais estavam sendo lançadas num território recém-conquistado das civilizações nativas, mas que de fato nunca deixou de ser ameaçado pelos antigos donos ou pelos concorrentes europeus. Na verdade, “centros” e “fronteiras” (ou “periferias” em algumas abordagens) eram também relacionais e móveis, como lembra Russell-Wood.²³ A diferença das fronteiras para os centros reside, talvez, na presença ou força que os aparelhos de governo, especificamente portugueses, possuíam. No Maranhão, os poderes iam sendo implantados paulatinamente, na ordem seguinte: no âmbito da coroa, governadores, secretários, ouvidores, juízes, provedores etc.; no eclesiástico, missionários, párocos, bispos, membros do cabido etc. Mas, a despeito disso, o “monopólio da força” não era uma exclusividade dos aparelhos de governo, tanto nos centros quanto nas fronteiras, pois, como afirmam Guy e Sheridan, numa e em outra área surgiam poderes que eram fortes concorrentes dos representantes dos interesses régios.²⁴ No entanto, isso não significa que essas novas forças não cressem no rei ou não o respeitassem como tal; elas também tentavam adaptar os interesses régios aos seus.

21 Bernardo Pereira de Berredo. *Anais Históricos do Estado do Maranhão*, p. 263.

22 Almir Diniz de Carvalho Jr. *Op. Cit.*, p. 107-120.

23 John Russell-Wood. “Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, nº 36, 1998, pp. 187-249.

24 Donna Guy & Thomas Sheridan. *On Frontiers: The Northern and Southern Edges of Spanish Empire in the Americas*. (eds.) *Contested Ground: Comparative frontiers on the northern and southern edges of the Spanish Empire*. Tucson, AZ: University of Arizona Press, 1998, pp.3-15.

O principal veículo de toda sorte de interações em regiões fronteiriças é o que se chama comumente de “Estado” - mais precisamente os aparelhos de governo civil e eclesiástico instalados no mundo colonial a fim de garantir o sucesso da empreitada. Nas regiões de fronteira da América colonial, a presença do poder régio tendeu a ser reduzida ou frágil, estando o poder, em geral, nas mãos dos moradores locais que detinham a força física. Na ausência dos governantes, a negociação entre os colonos ou entre esses e os índios era a solução para conflitos entre forças mais ou menos equilibradas, sobretudo segundo os estudos consolidados para a América do Norte.²⁵ Mesmo assim, a razão da existência de um Estado e de sua implantação nessas regiões parece óbvia. São evidentes a intenção e a tentativa de integração de todo o território e suas populações ao conjunto dos domínios das monarquias, embora isso não tenha acontecido plenamente. Todavia, as situações de fronteira terminavam por moldar a realidade por outra lógica que não aquela pensada teoricamente pelos governantes, forçando-os a se adaptarem.

Além disso, o “Estado” por si só já seria um problema, ao mesmo tempo político e historiográfico. Pedro Cardim apresenta uma instigante revisão bibliográfica sobre o conceito de Estado moderno para o caso português. A centralidade do argumento está em mostrar que o Estado moderno não existiu de fato, pois ao ser inventado pelos historiadores do século XIX, ele teria as mesmas configurações do Estado burocratizado oitocentista. Contudo, em toda a documentação administrativa do período moderno, o termo “Estado” aparece como um macro poder instituído. Assim, em vez de pensar o “Estado” moderno como espelhado no oitocentista, pode-se pensá-lo como distintamente configurado. Aliás, deve-se notar que o Estado do século XIX não brotou do nada, mas foi montado a partir das configurações “proto-estatais”, se as podemos chamar assim, e os conceitos a elas inerentes acumulados nos séculos anteriores da Época Moderna. Nesse sentido deve-se entender por “Estado” a crescente intensão da monarquia de centralizar o poder político, ao esvaziar os demais corpos sociais como poderes concorrentes, além de intentar controlar o corpo de funcionários espalhado pelo império ultramarino.²⁶

A transferência deste corpo de funcionários para o Estado do Maranhão e sua capacidade de adaptar-se às condições locais determinariam a nova configuração política americana. Nesta região, o aumento do poder régio não correspondia ao esvaziamento dos demais corpos sociais. Pela distância da corte, a figura do rei fazia sentido, paradoxalmente, na contramão da lógica apresentada por Cardim, que valeria mais para o reino que para o ultramar. Ou seja, no Maranhão, quanto mais agigantavam-se os poderes locais de variadas naturezas (fazendas, fortalezas, missões etc.), melhor representada estava a monarquia na

25 Richard White, *The Middle Ground*. Cambridge, N.Y.: Cambridge University Press, 2011; Jane Landers, *Black Society in Spanish Florida*. Urbana, IL: Illinois University Press, 199; Hal Langfur, *The Forbidden Lands*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

26 Pedro Cardim. *Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1999.129-159.

região. Como Cardim afirma em outro momento, por vezes os movimentos, inclusive dos próprios agentes régios, eram independentes do rei, mas sempre eram realizados em seu nome.²⁷ Imagine-se para o caso do mundo ultramarino. Nessa dinâmica os papéis dos agentes da monarquia iam sendo definidos.

Ante esse quadro geral, dois movimentos iam de encontro um ao outro. Por um lado, as disputas internacionais forjavam um núcleo por meio de guerras, definindo fronteiras e promovendo a expansão. Esse desenvolvimento foi razoavelmente dirigido e coordenado pelos poderes da monarquia no território, tanto temporais quanto espirituais, inicialmente materializados em fortalezas e missões. Na contramão, as vivências cotidianas, os interesses particulares dos colonos e governantes, as ameaças das potências estrangeiras e das sociedades nativas seriam fenômenos abertos e incertos que, variavelmente, ameaçavam o sucesso da iniciativa colonial. Logo, trata-se de tentar compreender como esses poderes aleatórios eram operacionalizados no que se entende por “sistema colonial”. Dito de outro modo, havia um intrincado relacionamento entre os centros coloniais e as regiões de fronteira no antigo Estado do Maranhão.

À primeira vista, a elasticidade e a mobilidade dos poderes nas fronteiras parecem contraditórias à ideia de “sistema colonial”, entendendo-o como uma dada organização político-administrativa para explorar sistematicamente o território. Mas esses aspectos não são dicotômicos, constituindo duas facetas distintas mas intimamente ligadas do mesmo processo: a expansão territorial idealizada e praticada. Nesse sentido, Russell-Wood trata do Maranhão, ao abordar a relação entre centros e periferias na América portuguesa. Para ele, São Luís e Belém ganharam proeminência comercial no século XVII, transformando-se em centros locais e regionais, possuindo uma *hinterland* (grande e contínua área territorial de influência). A expansão colonial não é um problema tão importante para este autor, mais preocupado com uma dinâmica econômica a nível atlântico e com a capacidade dos núcleos/centros de concatenarem a colonização. Por outro lado, Arthur César Ferreira Reis estabeleceu uma importante e pioneira análise do problema da expansão do domínio português na Amazônia. Segundo ele, a constituição das vilas na região foi fundamental para a consolidação portuguesa, ao mesmo tempo favorecendo o domínio das regiões mais distantes. Por isso, ele concebe a estreita dependência das áreas mais distantes de Belém.²⁸ Se havia relação entre os centros e as fronteiras, evidentemente havia certa dependência, ao que parece mais daqueles em relação a estas, como veremos adiante.

O domínio português do Maranhão consolidou-se após a expulsão dos holandeses

27 Pedro Cardim. “Administração” e “Governo”: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. Maria Fernanda Bicalho & Vera Maria Amaral Ferlini. (orgs.) *Modos de Governar. Ideias e Práticas Políticas no Império Português, século XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 45-68.

28 Arthur César Ferreira Reis. *A Política de Portugal no Vale Amazônico*. Belém, 1940. Disponível em <historiadooamazonas.files.wordpress.com/> . Acesso em 26/06;2014.

(1641-1644). A partir daí, começou a expandir-se para os sertões. No caso de São Luís, “cabeça do Estado”, o movimento expansionista partia do litoral central para o interior sul (até a capitania de Goiás, no Brasil) e oriental (Piauí e Ceará) e, no caso de Belém, do interior continental ocidental para o extremo oeste amazônico. O Estado do Maranhão chegou a possuir 16 capitanias, entre hereditárias e reais, a saber, de leste a oeste: Ceará, Piauí, Maranhão, Itapeturu, Icatu, Mearim, Tapuitapera, Pará, Caeté, Vigia, Joanes (ilha de Marajó), Cametá, Cabo Norte (Amapá), Xingu, Gurupá, e Rio Negro (Amazonas). Entretanto, muitas não vingaram.

Tais dimensões só foram atingidas, segundo cremos, a partir de três elementos distintos mas articulados pelo governo colonial, para controlar o território e expandir os interesses econômicos da coroa na região: as fortalezas militares, as missões religiosas, - sobretudo jesuítas - e as vilas. Em ensaio seminal, Herbert Eugene Bolton chama atenção para o papel das missões e dos presídios (ou fortalezas, no caso português) na fronteira setentrional dos domínios espanhóis. Embora sendo pontas-de-lança da monarquia nas regiões remotas do domínio colonial, frente às demais nações europeias (notadamente Inglaterra) e, por isso, possuindo uma dupla natureza de poder, régia e eclesiástica, as missões parecem não ter enfrentado maiores problemas com os indígenas propriamente, senão em dois ou três casos.²⁹ O autor preocupa-se mais em demonstrar o avanço progressivo e harmônico da colonização, sem notar muito os conflitos. Mas, ante os novos estudos, é impossível crer na quase inexistência de conflitos entre missionários e indígenas.

No norte da América portuguesa, por exemplo, a situação parece ter sido mais complicada. Em primeiro lugar, havia duas fronteiras, uma interna e outra externa, cujas jurisdições do Estado do Maranhão terminavam ao sul, onde começava a do Estado do Brasil e a oeste, onde encontravam-se os vice-reinos espanhóis do Peru e posteriormente o de Nova Granada. Em ambos os casos, as incursões dos franceses e holandeses não eram poucas, embora fossem mais expressivas no noroeste, ali resultando em colônias. No referente aos indígenas, as guerras contra eles eram bastante expressivas ao sudeste do Estado.³⁰ Em segundo lugar, no Estado do Maranhão, bem como no Estado do Brasil, além das fortalezas e das missões fundavam-se novas vilas para povoar o território e integrá-lo à economia colonial. Tais tentativas de povoamento eram feitas utilizando-se tanto a população portuguesa recém-chegada ou interessada em erguer fazendas pelo interior, quanto a população indígena já “civilizada” nos padrões europeus pelas missões ou reduzida (isto é, aldeada) por meio das “guerras justas”. Em que pese a mão nas letras, deve-se ter em mente os diferentes casos: as situações individuais e coletivas dos índios variavam consideravelmente, de lugar e

29 Herbert Eugene Bolton. La misión como institución de frontera em el septentrion de Nueva Espanha (1917). Estudios [nuevos y viejos] sobre la frontera. Anexo 4 *Revista de Índias*. Madri: CSIC, 1990.

30 Rafael Chambouleyron & Vanice Siqueira de Melo. Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí (primeira metade do século XVIII). *Revista de História*, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://revhistoria.usp.br/images/stories/revistas/168/06%20-%20Rafael%20Chambouleyron%20e%20Vanice%20Siqueira.pdf>>. Acesso em 29/06/2013.

tempo, conforme os autores até aqui contemplados. Em terceiro lugar, verifica-se a presença dos aparelhos de governo civil/militar e eclesiástico nos novos núcleos coloniais, mais precisamente agentes desses aparelhos, como capitães-mores e párocos. Eles representavam o poder régio, avançando lentamente à medida que o território ia sendo desbravado. Por exemplo, no mapa a seguir é significativa a presença de estabelecimentos coloniais portugueses nas fronteiras setentrional e meridional com os domínios espanhóis.

Figura 01 – Mapa do Vice-Reino do Brasil, 1763.



Fonte: IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/brasil500/constrterrit/vice_reino.htm>. Acesso em 28/08/2012.

A esta altura, razoavelmente consolidado, o chamado Estado (os poderes régio e eclesiástico) procurava estabelecer amplo controle não só sobre o território, mas principalmente sobre a expansão colonial. Não se quer afirmar com isso que tal Estado fosse forte, onipresente ou que efetivamente conseguisse controlar os agentes envolvidos no avanço territorial. Mas isso era uma das suas principais preocupações, pois estava em jogo a soberania da monarquia portuguesa sobre um território amplamente disputado desde o início. Nesse sentido,

a ajuda da Igreja foi fundamental, pelos esforços missionário ou paroquial. Entre ambos, Charles Boxer, seguindo de perto o pensamento de Bolton, enfatiza que as missões exerceram um significativo papel como veículo de expansão e consolidação do poder da monarquia por todo o mundo na Época Moderna, por meio do Padroado.³¹ Mas, como se verá, esse movimento constituiu-se uma longa primeira fase do processo, quando o poder missionário foi sendo gradualmente substituído pelo poder paroquial, mas nunca por ele eliminado. Mais que isso, a fronteira revela-se um problema maior quando, justamente na tentativa de garantir a soberania da monarquia, os vários poderes envolvidos no jogo disputavam e rivalizavam entre si. Assim, nem o “Estado”, nem a “Igreja”, a despeito dos conflitos de jurisdição entre o poder régio e o eclesiástico, estavam resolvidos por si. O Estado do Maranhão estava cercado de perigos externos e internos, e mantê-lo era uma tarefa difícil para uma monarquia recém-restaurada e frágil como a portuguesa. Apesar do esforço régio, cabia aos centros coloniais, São Luís e Belém, a responsabilidade direta sobre a questão. Desse modo a nova monarquia e uma elite emergente tinham no processo de expansão colonial os motores dos seus próprios fortalecimentos, consolidando laços de vassalagem e fidelidade entre si.

Apesar de situar-se “entre várias monarquias” logo no seu início, não importa tanto o significado do Maranhão para cada uma delas, mas sim o fato de que esse clima de disputas e ameaças sobre o território engendrou uma sociedade nova, militarizada, e isso determinou a articulação entre centros e fronteiras, desencadeando guerras contra inimigos estrangeiros ou principalmente contra sociedades indígenas e promovendo a expansão. Neste processo, a mobilidade das fronteiras físicas, políticas e identitárias não era nada uniforme ante as tentativas de controle político-administrativo. Por isso, nota-se o desenvolvimento de vários fatores ao mesmo tempo: os aparelhos de governo eram consolidados, as fronteiras físicas eram ampliadas, mais índios foram convertidos, ou entraram em atrito com o poder colonial, e emergia assim uma elite político-militar regional.

Portanto, a confluência e desses processos forjou um novo tipo de poder monárquico na região, diverso daquele imaginado. De fato as fronteiras estavam mal definidas. O Estado do Maranhão era muito amplo e seus limites, abertos. O espaço era incerto. Nesse primeiro momento, é grande a dificuldade de delimitar o Maranhão, principalmente por não existir uma correspondência clara entre a circunscrição administrativa e a região propriamente vivida. Isso só começou a ganhar contornos mais claros com a territorialidade do poder régio no Estado virtual criado pela monarquia, mediante a construção de fortalezas, missões e vilas, de certa forma materializando-o.

31 Op. Cit. p. 227-244.

Conexões imperiais: a centralização do Maranhão no Atlântico português

As transformações internas no Estado do Maranhão ocorriam paralelamente à reestruturação do império atlântico português e, em alguma medida, eram movimentos conectados, principalmente se observada a reconfiguração política das capitanias reais portuguesas na América. O fenômeno do poder político na América portuguesa tem sido um dos mais relevantes na historiografia recente.³² Mas sua caracterização demonstra que, a despeito das novidades experimentadas no mundo colonial, sua matriz ideológica era europeia e de um período eferescente, na formação de novos modelos de pensamento que serviram de substrato a todo o processo de expansão da sociedade europeia no mundo americano, nesse sentido, atingindo também a vida política nas cidades coloniais, como São Luís e Belém. Graças a algumas conexões imperiais, percebe-se o fenômeno da centralização do Maranhão no Atlântico português, o que significa que agora, este território ou, mais precisamente, esta região, não vislumbrava qualquer perigo real de cair nas mãos estrangeiras, apesar das ameaças. Com a revolta de 1661, os laços entre esta elite política ultramarina e a monarquia brigantina estavam mais fortes. Exatamente por isso, mais tarde explodiria outra revolta em São Luís em 1684.

Seria possível estabelecer um padrão nesses moldes explicativos continuístas entre a sociedade europeia e a americana? Provavelmente sim, ao tentar-se alguns paralelos pelo estudo da vida política na cidade de São Luís do Maranhão. Nesse sentido, é válido perscrutar algumas conexões do tipo, processadas na dinâmica atlântica na segunda metade do século XVII,³³ de modo a perceber que possíveis fatores, práticos ou conceituais, influenciaram a tomada total do poder colonial na madrugada de 24 de fevereiro de 1684, bem como os encaminhamentos ideológicos na resposta à revolta. Assim, ligamos tal história ao conjunto de interesses particulares e coletivos, forjados no mundo atlântico. Principalmente porque não interessa a revolta em si, mas em que medida uma análise transversal da mesma permite ver a relação entre o poder da coroa e o eclesiástico na dinâmica colonial, ainda que numa primeira tentativa. Mas para chegarmos lá, temos de primeiro compreender essas possíveis “conexões imperiais”.

Entre 1640 e 1668, a nova dinastia a ocupar o trono português, dos Braganças, passou por uma longa turbulência política, mas cuja tendência era estabilizadora. O processo de Restauração da monarquia portuguesa envolveu não só as guerras peninsulares contra

32 Sobretudo a coletânea *O Antigo Regime nos Trópicos*, organizada por João Fragoso e Maria Fernanda Bicalho.

33 Aqui procuramos estabelecer um raciocínio à maneira de J.A.G. Pocock, conforme traçou em *O Momento Maquiaveliano*, isto é, a tentativa de identificar em uma conjuntura macro elementos e conceitos que possam ter servido de referência para construções políticas posteriores. Pocock fez isso para o caso das repúblicas, criando uma interpretação sobre uma “tradição republicana atlântica”. No nosso caso, não se trata de identificar uma tradição, nem um viés republicano na revolta de Beckman, mas tentar perceber em que medida os acontecimentos no império atlântico português restaurado conformaram um quadro mental com o qual Beckman e seus iguais operaram para fazer executar a revolta de 1684.

a Espanha, das quais decorreram muitos problemas políticos, mas tinha a ver também com a dinâmica atlântica, principalmente porque a coroa lusitana atuava nesta frente, na tentativa de recuperar parte do mundo ultramarino africano e americano, então sob o poder da Companhia das Índias Ocidentais. Por isso, é significativa a mobilização dos portugueses no período, na própria Restauração, da declaração de independência à guerra, terminada em 1668; na luta sucessória após a morte de D. João IV (1656); nos processos atlânticos da retomada de Angola (1648) e da insurreição pernambucana (1645), ambos contra o domínio holandês, pondo fim ao controle batavo sobre estas regiões em 1654.

Para Nuno Monteiro, a ocupação holandesa na maior parte dos territórios atlânticos foi um “intervalo conjuntural”.³⁴ No entanto, esse intervalo desdobrou tramas que sobreviveram ao fim daquele domínio. Para compreender isso é preciso tentar concatenar acontecimentos e ligar trajetórias de alguns agentes neles envolvidos. Essas conexões, ainda que sumariamente visualizadas, permitem ver a rede política criada no mundo atlântico e que afetou o Maranhão diretamente. Nesse processo, os jesuítas Antônio Vieira e João Felipe Bettendorf, os governantes André Vidal de Negreiros, Salvador Correia de Sá e Benevides e Francisco de Sá e Meneses, além do particular Manuel Beckman, foram agentes fundamentais. Assim, os holandeses foram uma espécie de anti-matéria no universo português que, a despeito de sua própria constituição, terminou por favorecer uma reorganização das forças lusas na reestruturação do império atlântico.

Enquanto chegava a notícia da Restauração portuguesa a São Luís, a cidade era invadida pelos holandeses em 1641, quebrando o acordo de trégua celebrado naquele mesmo ano. Atravessando a cidade pela frente, e entrando no rio Bacanga, mesmo sob fogo cerrado, a frota holandesa aportou na praia do Desterro, centenas de soldados desembarcaram e iniciaram o assalto da cidade do sul para o norte, ao que as forças militares presentes não conseguiram resistir. Mesmo assim, os principais da terra passaram a oferecer resistência aos batavos, incitados por Antonio Teixeira de Melo. O governo de Koin Anderson no Maranhão tornou-se insustentável, pois a guerrilha demandava recursos por parte dos neerlandeses e, ao mesmo tempo, devastava as áreas de produção e os engenhos de açúcar, ambos incipientes; além disso, Nassau foi retirado do controle da Companhia das Índias Ocidentais, em Recife, pelos excessivos gastos. É provável que esse tenha sido o primeiro passo para o seu enfraquecimento. Sem amparo, os holandeses retiraram-se do Maranhão em 1644, quando a notícia da Restauração do Maranhão chegou a Recife, incitando-os contra os holandeses. Em Pernambuco, André Vidal de Negreiros destacou-se na insurreição (1645) que deflagraria a guerra de expulsão dos holandeses (1654). De lá para o Rio de Janeiro, Salvador de Sá partiu para retomar Angola dos holandeses. O avanço dos luso-brasileiros sobre os holandeses e a conse-

³⁴ Nuno Monteiro et al, *Optima Pars*: Elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005 P. 200.

quente eliminação do seu poder no Atlântico Sul engendrou uma dinâmica de relações entre as elites locais e imperiais nas décadas seguintes. Se por um lado, o então império português “possuía territórios em estádios bastante diferenciados de desenvolvimento da ocupação” e, por isso, “requeriam [...] distintas soluções de governação” segundo Nuno Monteiro, por outro isso ocorreu justamente utilizando em diferentes escalas os mais destacados homens daquele período, de modo a homogeneizar o domínio português, embora cada caso fosse particular.³⁵ Por isso é notório o trânsito de alguns agentes no Atlântico para resolver diferentes problemas. Antônio Vieira saiu da diplomacia portuguesa para as missões no Estado do Maranhão (1652-1661) e depois para visitador da Inquisição no Brasil e Maranhão; André Vidal de Negreiros saiu da guerra de expulsão dos holandeses para o governo-geral do Maranhão (1655-1656), depois retornando a Pernambuco e finalmente passando a Angola; Salvador de Sá foi do Rio de Janeiro para retomar Angola, enfrentando no regresso a Revolta da Cachaça (1661) e, ao mesmo tempo, Francisco de Sá foi trabalhar como secretário na missão portuguesa no Protetorado de Oliver Cromwell (1653-1659), depois passando à câmara de Lisboa e ao governo do Maranhão (1682). Os protagonistas de 1684, João Felipe Bettendorf e Manuel Beckman, ainda muito jovens nessa época, chegaram ao Maranhão, respectivamente, em 1661 e 1662, mas puderam sentir desde cedo as mudanças da dinâmica atlântica.

A presença de Antônio Vieira e André Vidal de Negreiros em São Luís e Belém consolidou uma qualidade elitista entre os principais da terra, por serem então figurões do mundo português e as duas maiores autoridades do Estado. Além disso, a região já deixara de ser conquista e estava em amplo processo de consolidação, tentando recuperar-se economicamente dos prejuízos causados pelos holandeses. Por isso, o principal motor da economia era a mão de obra escrava indígena. Como não havia africanos sendo introduzidos em massa no território, os colonos utilizavam os índios. Em contrapartida, os jesuítas disputavam pela liberdade dos nativos, fazendo os papéis dos poderes coloniais serem definidos naquele momento. Os jesuítas passaram a servir de contrapeso ao poder das elites maranhenses. No contexto mais amplo, uma série de questões surgia no Atlântico, e essas elites locais tinham condições de negociar com a coroa, em prol dos seus interesses. Por isso os jesuítas foram expulsos de São Luís em 1661, como se fossem uma moeda política oferecida à monarquia, demonstrando o poder dos grupos locais e exigindo o atendimento aos seus interesses.

Por conta da luta dos maranhenses contra os holandeses, pediram e a coroa concedeu a mercê dos privilégios do Porto à câmara de São Luís, passando a ser designada como senado da câmara. Na verdade, a câmara de São Luís foi a primeira a receber tal privilégio entre todas da América portuguesa, causando ciúmes na capital do Brasil. Salvador, Olinda e Rio de Janeiro só o receberam posteriormente, após prolongada insistência junto à coroa.³⁶

³⁵ Nuno Monteiro. *Optima Pars*. p. 200.

³⁶ Camila Teixeira do Amaral. “*As Duas Espadas Do Poder*”: As Relações De Tensão E Conflito Entre O Poder Secular E O Poder Eclesiástico

Por isso, tem-se considerado que a dinastia brigantina foi uma “monarquia pluri-continental, caracterizada pela comunicação permanente e pela negociação com as elites da periferia imperial”. Decorreria daí “a tendência no sentido de uma crescente diferenciação das diversas esferas institucionais (militares, judiciais, tributárias, eclesiásticas, mercantis e locais) e não na direção de sua tendencial confusão”³⁷. Na segunda metade do século XVII, as elites maranhenses, formadas ou em formação, entraram em conflito com os governantes por várias vezes, como primeiramente no levante de 1661. Ao mesmo tempo, em Pernambuco a situação política era periclitante pela crescente rivalidade entre a praça e o engenho, pois Olinda estava perdendo espaço para um “turno de areia” [Recife]. Talvez fosse um dos motivos pessoais de Vidal de Negreiros para não cumprir seu triênio no Maranhão e retornar a Pernambuco. Assim que passou ao governo de sua capitania natal, Vidal de Negreiros determinou a transferência da câmara de Recife, criada pelos holandeses, para Olinda, na tentativa de restaurar a antiga glória da vila. O governador Salvador de Sá opôs-se ao projeto, mas não estava em boas condições para pleitear essa questão, uma vez que o Rio de Janeiro estava para manifestar o seu desejo de “exterminar”, nos seus próprios termos, os Sás do Brasil na revolta da Cachaça (1661).³⁸ Naquele mesmo ano, o desequilíbrio entre os poderes internacionais era bastante sensível, pois acumulavam-se problemas à coroa portuguesa: com a fim da guerra anglo-neerlandesa em 1654, os Países Baixos estavam com as mãos livres para acertar as contas com Portugal; além disso, em 1659, o acordo de paz franco-espanhol deixou os portugueses em posição precária; a saída foi realizar um tratado com a Inglaterra em 1661, pelo casamento de D. Catarina de Bragança com o rei Carlos II. Mas, por segurança, a rainha regente, D. Luísa de Gusmão, chegou a encarregar Brito Freyre para tomar as providências relativas à possível acolhida dos Braganças em Pernambuco, para o que ordenou que o padre Antônio Vieira o ajudasse. Se a situação da coroa portuguesa se tornasse insustentável, parte do projeto seria prejudicado e não há como saber em que medida, pois a rebelião dos maranhenses de 1661 prendeu Vieira em Belém e transferiu-o para São Luís, juntamente com vários outros jesuítas, todos embarcados à força para Lisboa.³⁹ Em todos estes exemplos, as elites das capitanias portuguesas na América estavam movimentando-se demais, mostrando sua força à coroa que, por sua vez, tinha de dar conta de mil problemas. Por isso, correspondeu a esses anseios na medida do possível.

Nesse sentido, o Maranhão constituía-se em meados do século XVII como uma república⁴⁰. No caso maranhense, parece que o bem comum não seria atingido sem o estabeleci-

Na Bahia (1640-1750). Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2012. P. 29,30.

37 Nuno Monteiro et al. 8. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. Nuno Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha. *Optima Pars*: Elites ibero-americanas do Antigo Regime. P. 194.

38 Antonio Felipe Pereira Caetano, “Os Sás em maus lençóis”... A revolta da cachaça e a revolta de Beckman nas disputas político-econômicas da América portuguesa (Rio de Janeiro e Estado do Maranhão e Grão-Pará, século XVII). ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394. Disponível em <www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais> Acesso em 06/08/2013.

39 Evaldo Cabral de Mello, *A Fronda dos Mazombos*: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2012. p. 157.

40 Para a discussão desse conceito, ver o capítulo 3, “fiéis vassallos” de: SANTOS, Nivaldo Germano dos. *Discórdias da Monarquia*: os poderes

mento de um conflito, o meio disponível para eliminar o elemento que entravava - conforme os maranhenses seiscentistas - o desenvolvimento local: os jesuítas. A animosidade entre jesuítas e colonos no Estado do Maranhão tornou-se mais expressiva no tempo de Vieira, sobretudo por suas pregações veementes contra o cativo dos índios e lançando culpas sobre os senhores locais. O mais famoso dos seus sermões, o Sermão de Santo Antonio aos Peixes, proferido na igreja deste santo em São Luís em 1654, deixou os colonos irritadíssimos, em vez de amansá-los pela denúncia de seus pecados.

O problema de ambas as partes era a pretensão ao monopólio do governo dos índios. A câmara de Belém comunicou à de São Luís seus anseios para resolução do problema da mão de obra indígena, obtendo seu apoio, para o que se encaminhou representação ao padre Vieira que, mesmo tendo respondido com bom trato aos camaristas, desagradou-os por negar ceder qualquer índio ao trabalho das lavouras. A partir daí, os ânimos em São Luís incendiaram-se primeiro na câmara. Apesar dos esforços, terminaram por “desafogar o ânimo nas demonstrações públicas”, como dizia o governador D. Pedro de Mello. Fizeram representações ao governador-geral e até à rainha regente, mas sem sucesso. A princípio, o governador não condenou as alterações públicas contra os jesuítas, pois sentia que eles lhe abafavam o poder. Como vimos, a escalada do conflito tornou-se irreversível.

No Maranhão, os revoltosos prenderam todos os jesuítas do colégio na casa de Gonçalo Álvares. Não demorou muito para os moradores de Belém aderirem à revolta, pelo que se passou ordem ao Gurupá para prender os jesuítas das missões vizinhas, inclusive João Felipe Bettendorf, que chegara meses antes. Vieira foi preso em Belém e transferido para São Luís, onde, encontrando-se com todos os outros jesuítas também presos, foram todos embarcados para Lisboa. Os tumultos cessaram, mas foram reacendidos quando chegou resposta de Lisboa, pelo procurador dos revoltosos, Jorge de Sampaio, negando o governo temporal dos índios. Muitas águas ainda rolaram nas duas cidades nos meses seguintes, até que se concedeu o perdão geral em 1662, cedendo-se os índios tão reclamados.

Conclusão

O levante de 1661-62 no Maranhão foi contemporâneo a outras crises políticas na América portuguesa, como em Pernambuco e no Rio de Janeiro. Embora cada qual tivesse suas próprias questões para resolver, é interessante observar que além de estarem sendo processadas mais ou menos no mesmo período, isso deveu-se também à crise política vivida no seio da própria monarquia. Após a morte de D. João IV em 1656, as disputas entre as facções da nobreza cortesã tornaram a situação política da monarquia delicada, pois Afonso VI era muito jovem e ainda sofria de problemas mentais, o que a regente D. Luísa de Gusmão procurou contornar de todas as formas. Como apontado, chegou-se a cogitar a transferência da corte para a colônia americana. Sabendo disso, as elites coloniais viram seu poder aumentar consideravelmente a ponto de posicionarem-se firmemente sobre questões que lhes eram caras, como no caso de São Luís, enviando procurador a Lisboa para representar suas petições e no rastro dele, os jesuítas presos.

Estes últimos serviam como uma espécie de item negociador; isto é, enviá-los presos era uma demonstração da força da elite regional à coroa. Apesar de não terem contestado o governo de D. Pedro de Mello, a quem tinham na maior estima, este não poderia acalmar os ânimos dos senhores contra os jesuítas, tampouco sufocar seus atos. Também em Pernambuco e no Rio de Janeiro, os governadores pareciam estar de mãos atadas ante o clamor e a ação dos povos. A coroa, por sua vez, soube negociar com os maranhenses: se de início negou o governo temporal dos índios, depois concedeu perdão geral e posteriormente, reabilitou o cativo dos nativos. Naquelas condições, não havia outro meio para conter os revoltosos, senão negociando diretamente. Isso demonstra que “a integração das periferias e o equilíbrio dos poderes no império não se faziam sobretudo através do enraizamento local de todos os agentes referidos, o qual podia ou não ocorrer, mas, ao invés, pelo fato de as distintas instâncias, e as respectivas elites, mutuamente se tutelarem e manterem vínculos de comunicação com o centro”.⁴¹ Embora pensando a conjuntura política portuguesa de forma mais ampla, esta visão de Nuno Monteiro parece adequada à questão da revolta em tela.

Nesse cenário de crise política, o Maranhão centrava-se definitivamente no Atlântico português. Enquanto as investidas estrangeiras perdiam força, a monarquia destacou para o governo do Estado André Vidal de Negreiros e Antônio Vieira. Em que pese o pouco tempo que trabalharam na região, sua atuação revigorou as estruturas de poder local e regional. Como vimos, um e outro foram responsáveis pela territorialização do poder régio no Maranhão, por meio dos fortes e das missões espalhados no interior. Contudo, não era suficiente. Em 1661, não havia garantias de que a monarquia conseguiria estabilizar-se no reino ou que seu domínio no Maranhão fosse efetivado. A última e decisiva conexão imperial atlântica a ser traçada naquele tempo foi estabelecida justamente por algo que não parecia ter essa capacidade política, a Igreja. Quer dizer, não foram propriamente ações políticas (na sua acepção laica, como gostaríamos de imaginar) ou econômicas (comércio, escravidão etc.) que garantiram a liga, neste caso, entre a nova monarquia e o Estado do Maranhão, mas sim eclesiásticas. É mais enriquecedor pensar essas três disposições de forma conjugada, e o faremos, mas priorizando esta terceira, exatamente pela pouca atenção dada a ela até agora.

⁴¹ Monteiro, Op. Cit. p.194. Ver ainda José Tengarrinha (org.), *História de Portugal*. São Paulo: Edusc/Editora Unesp, 2000, notadamente o capítulo 8, de Nuno Monteiro, sobre a consolidação da monarquia brigantina.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

– Projeto Resgate

(Avulsos do Maranhão)

- 1616 - Cx. 01, D. 0008;
 1622 - Cx. 01, D. 0043;
 1624 - Cx. 01, D. 0074;
 1637 - Cx. 01, D. 0111; 1644 - Cx. 02, D. 0166; 1647 - Cx. 02, D. 0219; 1647 - Cx. 02, D. 0223;
 1648 - Cx. 03, D. 0237;
 1648 - Cx. 03, D. 0265; 1650 - Cx. 03, D. 0285;
 1651 - Cx. 03, D. 0297;
 1652 - Cx. 03, D. 0309; 1654 - Cx. 01, D. 0088;
 1654 - Cx. 03, D. 0340; 1655 - Cx. 02, D. 0090; 1655 - Cx. 02, D. 0094; 1656 - Cx. 02, D. 0104;
 1656 - Cx. 04, D. 0380;
 1656 - Cx. 04, D. 0386; 1656 - Cx. 04, D. 0388;
 1664 - Cx. 04, D. 0487; 1665 - Cx. 02, D. 0125; 1672 - Cx. 05, D. 0567; 1678 - Cx. 06, D. 0632;
 1680 - Cx. 06, D. 0641;
 1681 - Cx. 03, D. 0193; 1684 - Cx. 03, D. 0229; 1684 - Cx. 06, D. 0694; 1684 - Cx. 06, D. 0700;
 1685 - Cx. 03, D. 0239; 1685 - Cx. 03, D. 0248; 1685 - Cx. 06, D. 0688; 1686 - Cx. 07, D. 0761;
 1687 - Cx. 03, D. 0267;
 1687 - Cx. 07, D. 0781; 1687 - Cx. 07, D. 0784; 1687 - Cx. 07, D. 0785;
 1688 - Cx. 03, D. 0274; 1688 - Cx. 07, D. 0801; 1688 - Cx. 07, D. 0802;
 1690 - Cx. 07, D. 0824; 1690 - Cx. 07, D. 0826;
 1692 - Cx. 03, D. 0303; 1692 - Cx. 08, D. 0854; 1693 - Cx. 08, D. 0862; 1693 - Cx. 08, D. 0874;
 1685 - Cx. 06, D. 0718; 1695 - Cx. 08, D. 0887; 1695 - Cx. 08, D. 0901;
 1696 - Cx. 09, D. 0926; 1697 - Cx. 09, D. 0933; 1697 - Cx. 09, D. 0945; 1698 - Cx. 09, D. 0969;
 1698 - Cx. 09, D. 0973; 1700 - Cx. 10, D. 1012; 1707 - Cx. 11, D. 1091;
 1709 - Cx. 11, D. 1105; 1720 - Cx. 12, D. 1258;
 1720 - Cx. 12, D. 1265; 1721 - Cx. 13, D. 1299; 1728 - Cx. 16, D. 1712;
 1737 - Cx. 20, D. 1920;
 1751 - Cx. 32, D. 3251; 1751 - Cx. 32, D. 3261;
 1753 - Cx. 33, D. 3366.

(Avulsos do Pará)

- 1626 - Cx. 01, D. 0033;
 1644 - Cx. 01, D. 0056;
 1690 - Cx. 03, D. 0282;
 1690 - Cx. 03, D. 0284.

Impressas

BIBLIOTECA NACIONAL DO BRASIL. Livro Grosso do Maranhão. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_066_1948.pdf>. Acesso em 02/07/2013.

BERREDO, Bernardo Pereira de. Anais Históricos do Estado do Maranhão. 4ª edição. Rio de Janeiro: Tipo Editor Ltda, sem data.

BETTENDORFF, João Felipe. Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão [1698]. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo LXXII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910.

BLUTEAU, Rafael. Vocabulário Português e Latino. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

CASTRO, Gabriel Pereira de. Monomachia Sobre as Concórdias Que Fizeram os Reis com os Prelados de Portugal nas Dúvidas da Jurisdição Eclesiástica e Temporal. Lisboa: José Francisco Mendes, 1638.

CONSELHOS AOS GOVERNANTES... Coleção Clássicos da Política. Editora do Senado. 1998.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. São Paulo: Typographia Dois de Dezembro, 1853.

D'ABBEVILLE, Claude. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

MATTOS, Yllan de. Fontes: Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 21 de dezembro de 1686. 7 Mares. Revisa de pós-graduandos em História Moderna da Universidade Federal Fluminense, n° 01, outubro de 2012, p. 112-122. Disponível em <<http://www.historia.uff.br/7mares/>>. Acesso em 20/11/12.

MORAES, Francisco Teixeira de. Relação Histórica e Política dos Tumultos que se sucederam na cidade de São Luís do Maranhão... [1692], segunda parte. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo XL, Rio de Janeiro: B.L. Garnier – Livreiro Editor, 1877.

REGIMENTO DAS FRONTEIRAS. Collecção Chronologica da Legislação Portugueza - 1640-1647. Disponível em: <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=712#>. Acesso em 13/08/2013.

BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. São Paulo: Edusp, 1982.

ALBERTI, Verena. A Existência na História: Revelações e riscos da Hermenêutica. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n^o 17, pp. 31-57, 1996.

ALENCAR, Carlos Augusto Peixoto de. *Roteiro dos bispados do Brasil e dos seus respectivos bispos: desde os primeiros tempos coloniais até o presente (em português)*. Ceará: Typografia Cearense, 1864. 288 p. p. 11-15. Disponível em GoogleBooks. Acesso em 10/11/2013.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*, Companhia das Letras, São Paulo, 2000.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Ideologia da Decadência*. Leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão. 2^o edição revista e aumentada. São Luís: Casa 8 / FUA. 2008.

AMARAL, Camila Teixeira. “*As Duas Espadas Do Poder*”: As Relações De Tensão E Conflito Entre O Poder Secular E O Poder Eclesiástico Na Bahia (1640-1750). Programa De Pós-Graduação Em História – UFBA, Salvador, 2012.

ARAÚJO, Ana Cristina. *A Cultura das Luzes em Portugal*. Temas e Problemas. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.

ARAÚJO, Renata Malcher de. *As cidades da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão*. Porto: FAUP, 1998 [1992].

ARENZ, Karl-Heinz. *De l’Alzette à l’Amazone: Jean-Philippe Bettendorff et les jésuites en Amazonie portugaise (1661-1693)*. Tese de Doutorado. Paris: Université Paris IV – Sorbonne, 2007.

BARBOSA FILHO. *Tradição e Artificio*. Iberismo e Barroco na Formação Americana. Belo Horizonte / Rio de Janeiro: Editora UFMG / IUPERJ, 2000.

BARRAL, Maria Elena. La Iglesia Católica En Iberoamérica: Las Instituciones Locales En Una Época De Cambios (Siglo XVIII). *Revista De História São Paulo*, N^o 169, P. 145-180, Julho / Dezembro 2013.

BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti. *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, v. 3.

BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

_____. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. *Anais de história de além-mar*. Lisboa, 2007, v. III, p. 37-56.

BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*. O Caráter Sobrenatural do Poder Régio, França e Inglaterra. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo: relectura de los procesos coloniales de etnogénesis, etnificación y mestizaje em tempos de globalización. *Mundo Nuevo Nuevos Mundos*, revista eletrônica. Paris, 2005. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/426>>. Acesso em 04/04/2013.

BOLTON, Herbert Eugene. La misión como institución de frontera em el septentrión de Nueva Espanha (1917). Estudios [nuevos y viejos] sobre la frontera. Anexo 4 *Revista de Indias*. Madri: CSIC, 1990.

BORRALHO, José Henrique de Paula. Uma Athenas Equinocial: A literatura e a invenção de um Maranhão no império brasileiro. 01. ed. São Luis: EdFunc, 2010.

BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português, 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, LDA, 2012.

_____. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica, 1440-1770*. Tradução Vera Mara Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BRESSER-PEREIRA, L. C.. Um Mestre da Economia Brasileira. Armen Mamigonian; José Marcio Rego. (Org.). *O Pensamento de Ignácio Rangel*. 1ed. São Paulo: Editora 34, 1998,

BUESCU, Ana Isabel. “Sentimento” e “Esperança” de Portugal – da legitimidade de D. João IV. *Penélope*. Nº 09/10, 1993. Pp. 168-188.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado*. Conquista e Ocupação do Sul do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1992.

CAETANO, Antonio Felipe Pereira. *Entre Drogas e Cachaça: A política colonial e as tensões na América portuguesa (Capitania do Rio de Janeiro e Estado do Maranhão e Grão-Pará, 1640-1710)*. Tese de Doutorado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

_____. “Os Sás em maus lençóis”... A revolta da cachaça e a revolta de Beckman nas disputas político-econômicas da América portuguesa (Rio de Janeiro e Estado do Maranhão e Grão-Pará, século XVII). ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394. Disponível em <www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais> Acesso em 06/08/2013.

CAMARGO, Angélica Ricci. Tropas de primeira linha. MAPA. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=4625>>. Acesso em 13/08/2013.

CAÑEQUE, Alejandro. *The king's living image: the culture and politics of viceregal power in colonial Mexico*. 2004.

CARDIM, Pedro. *Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1999.129-159.

_____. “Administração” e “Governo”: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Maria Amaral. (orgs.) *Modos de Governar*. Ideias e Práticas Políticas no Império Português, século XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 45-68.

_____. “Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII”, *Lusita-*

nia Sacra, revista da Universidade Católica Portuguesa, 2ª série, tomo XI, 1999, pp. 21-57. Disponível em:

<http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4355/1/LS_S2_11_PedroCardim.pdf> Acesso em 21/09/2011.

_____. *Religião e Ordem Social: Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime. Revista de História das Ideias*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001.

CARDOSO, Alirio. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 2002.

_____. *Maranhão na monarquia hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Tese de doutorado em História, Universidade de Salamanca, 2012.

_____. & Rafael Chamboleyron. *Fronteiras da cristandade: as jornadas ao sertão nos relatos jesuíticos (século XVII)*. Mary del Priore, Flávio dos Santos Gomes (eds.), *Os senhores dos rios*. Amazônia, margens e histórias. Rio de Janeiro, 2003, pp. 33-60.

CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História*. Ensaios de Teoria e Metodologia. São Paulo: Campus, 1997.

CARVALHO JR., Almir Diniz. *Índios Cristãos. A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2005.

CASTRO, Zília Osório. *Os antecedentes do regalismo pombalino. O padre José Clemente*. IN: POLÓNIA, Amélia; RIBEIRO, Jorge Martins; RAMOS, Luís A. Oliveira (Orgs.). *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, 2001, p. 323-331.

_____. *O Estado e a Igreja: pensamento de Antonio Nunes Ribeiro Sanches*. In: _____. *Estudos em Homenagem a Luís Antonio de Oliveira Ramos*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2004, p. 399-406.

CAVALCANTI FILHO, Sebastião Barbosa. *A questão jesuítica no Maranhão colonial (1622-1759)*. São Luís, SIOGE, 1990.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Tradução de Maria de Lourdes Meneses. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

CHAMBOULEYRON, Rafael. *Portuguese colonization of the Amazon region, 1640-1706*. Tese de doutorado, 334 páginas. Cambridge: University of Cambridge, 2005.

_____. *Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)*. *Rev. Bras. Hist.* [online].

2006, vol.26, n.52, pp. 79-114. ISSN 1806-9347.

_____. & MELO, Vanice Siqueira de. Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí (primeira metade do século XVIII). *Revista de História*, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://revhistoria.usp.br/images/stories/revistas/168/06%20-%20Rafael%20Chambouleyron%20e%20Vanice%20Siqueira.pdf>>. Acesso em 29/06/2013.

COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o Mar* – Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). São Paulo, Tese de doutorado em História Social, Universidade de São Paulo, 2005. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-08062006-085817/pt-br.php>>. Acesso em 12/10/2012.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “*Para o aumento da Conquista e bom governo dos moradores*”: o papel da Câmara de São Luís na Conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Tese de doutorado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2011.

DAHER, Andréa. *O Brasil francês*. As singularidades da França Equinocial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Tradução de Les Singularités de la France Equinoxiale. Paris: Editions Honoré Champion, 2002.

DIDIEU, Jean-Pierre. Las elites: familias, grupos, territórios. In: *Bulletin Hispanique*. 1995.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*: Formação do patronato político brasileiro. 3ª edição. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FEITLER, Bruno & SOUZA, Evergton Sales. *A Igreja no Brasil*. Normas e práticas durante a vigência das Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia. 1. ed. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

FERGUSON, R. Brian & WHITEHEAD, Neil L.. *War in Tribal Zone*. Expanding States and Indigenous Warfare. Santa Fe, New Mexico: School of American Research Press. 1992.

FONSECA, Claudia Damasceno. Freguesias e capelas. Bruno Feitler & Evergton Sales Souza. (org.). *A Igreja no Brasil*: Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 425-452.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda Baptista. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____.; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, nº 23, 2000.

_____. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI XVIII. *Tempo*. Revista

do Departamento de História da UFF, v. 27, p. 49-63, 2010.

FRANCO, José Eduardo. *Quem influenciou o marquês de Pombal? Ideólogos, idéias, mitos e a utopia da Europa do Progresso*. Lisboa, 2006. Disponível em: <http://www.realgabinete.com.br/coloquio/3_coloquio_outubro/paginas/12.htm>. Acesso em 23/09/2009.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*, São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 23.ed. São Paulo: Editora Nacional, 1989.

GAMA, Maria Luísa Marques da. *O conselho de estado no Portugal restaurado – teorização, orgânica e exercício do poder político na corte brigantina (1640-1706)*. Universidade de Lisboa, 2011.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

_____. Apresentação. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF. Vol. 19 n. 35, Niterói, 2013.

_____. Dimensões da liberdade indígena: missões do Paraguai, séculos XVII-XVIII. *Tempo*. Vol. 19 n. 35, Niterói, 2013.

GINZBURG, Carlo. *Relações de Força*. História, Retórica, Prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GODINHO, Vitorino Magalhães. Que significa descobrir? Aduato Novaes (org.). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp. 55-82.

GONÇALVES, Rosana Andréa. et al. (orgs.). *“Luzes e Sombras sobre a Colônia: Educação e Casamento na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Humanitas Publicações/ Departamento de História/ FFLCH/USP, 1998.

GOUVÊA, Maria de Fátima da Silva. Redes de Poder na América Portuguesa - O Caso dos Homens Bons do Rio de Janeiro, 1790-1822. In: *Revista Brasileira de História*. vol. 18 n. 36 São Paulo 1998.

_____. Poder Político e Administração na Formação do Complexo Atlântico Português (1645-1808). João Fragoso et al. *O Antigo Regime nos Trópicos...*, 2001. P 285-315.

GUY, Donna & SHERIDAN, Thomas. On Frontiers: The Northern and Southern Edges of Spanish Empire in the Americas. (eds.) *Contested Ground: Comparative frontiers on the northern and southern edges of the Spanish Empire*. Tucson, AZ: University of Arizona Press, 1998, pp.3-15.

HESPANHA, António Manuel. Direito comum e direito colonial. In: *Panóptica*, Vitória, ano 1, n. 3, nov. 2006, p. 95-116. Disponível em: <<http://www.panoptica.org>>. Acesso em: 16/09/2011.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil – primeira época, período colonial*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

JUNQUEIRA, Mary Anne. Colônia de povoamento e colônia de exploração. Reflexões e questionamentos sobre um mito. Martha Abreu. Rachel Soihet. Rebeca Contijo. (orgs.) *Cultura Política e Leituras do Passado: Historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

KANTOR, Íris. A Academia Real de História Portuguesa e a defesa do patrimônio ultramarino: da paz de Westfália ao Tratado de Madri (1648-1750). Maria Fernanda Bicalho e Vera Ferlini (orgs.). *Modos de governar. Ideias e práticas políticas no Império português*. 1. ed. São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

KANTOROWICZ, Ernst. H. *Os Dois Corpos do Rei*. Um Estudo sobre Teologia Política Medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana, Il: Illinois University Press, 1999.

LANGFUR, Hal, *The Forbidden Lands*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

LARA, José Elias. “O Testamento Político de D. Luís da Cunha: uma proposta de ‘regeneração’ do reino lusitano.” – Dissertação de Mestrado, Maringá, 2007. O “Testamento Político de D. Luís da Cunha” está disponível na internet: <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc_testamento1.html>. Acesso: 20/03/2011.

LARA, Silvia Hunold. Conectando Historiografias: A escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. Maria Fernanda Bicalho e Vera Ferlini (orgs.). *Modos de governar. Ideias e práticas políticas no Império português*. 1. ed. São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

_____. *Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*, São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: *História e Memória*. Tradução de Bernardo Leitão et al. 2º Ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

LIBERMAN, Maria. *O Levante do Maranhão: “Judeu cabeça de motim”*: Manuel Beckman. São Paulo: Judaica brasileira, 1983.

LIMA, Carlos de. História do Maranhão, a colônia. São Luís: GEIA, 2006.

LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon*. Brasília: Edições do Senado, 2004.

MARQUES, João Francisco & GOUVEIA, António Camões (orgs.), AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Humanismo e Reformas. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, v. 2.

MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão*. Cia. Editora Fon-Fon e Seleta. Rio de Janeiro, 1970.

MARRAMAIO, Giacomo. *Poder e Secularização*. As Categorias do Tempo. São Paulo: Editora UNESP, 1995.

_____. *Céu e Terra*. Genealogia da secularização. Tradução de Guilherme Alberto Gomez de Andrade. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997.

MATTOSO, José (dir.). HESPANHA, António Manuel (org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Rio de Mouro: Lexicultural, v. VIII, 2002.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Tradução: Antonio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

MAZÍN, Óscar. “Entre Duas Majestades”: Ordem Social e Reformas no México Burbônico. Rodrigo Bentes Monteiro et al. *Raízes do Privilégio*. Rio de Janeiro: Record, 2011.

MEIRELES, Mario Martins. *Melo e Póvoas: Governador e Capitão-General do Maranhão*. São Luís: SIOGE, 1974.

_____. *História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão*, SIOGE, 1977.

MELO, Evaldo Cabral de. Guerra de Flandres e Guerra do Brasil. *Olinda Restaurada*. São Paulo: Editora 34, 2007.

_____. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2012.

MELO, Mailson Gusmão. João Francisco Lisboa e o Jornal de Tímon: Apontamentos, notícias e observações para servirem à História do Maranhão. João Batista Bitencourt e Marcelo Cheche Galves (orgs.) *Historiografia Maranhense: dez ensaios sobre historiadores e seus tempos*. São Luís: Café & Lápis. Editora UEMA, 2014.

MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. *Parochos Imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão colonial*. Tese de doutorado, UFF, 2011.

MENEZES, Mozart Vergetti de. Jurisdição e Poder nas Capitânicas do Norte (1654-1755). *Saeculum Revista de História* [14]; João Pessoa, jan./jun. 2006. pp. 11-25.

MONTEIRO, John. *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese de Livre Docência. Departamento de Antropologia IFCH-Unicamp, 2001.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O Crepúsculo dos Grandes*. A Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003.

_____. *Elites e Poder*. Entre o Antigo Regime e o Libe-

ralismo. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

_____. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). *Optima Pars*. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes (org.). *Espelhos Deformantes*. Fontes, Problemas e Pesquisas em História Moderna. São Paulo: Alameda, 2008.

_____. *O Rei no Espelho: A Monarquia Portuguesa e a Colômbia da América (1640-1720)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2002.

_____. Regiões e império: Vieira na América portuguesa na segunda metade dos seiscentos. Pedro Cardim; Gaetano Sabatini. (Org.). *António Vieira, Roma e o universalismo das monarquias portuguesa e espanhola*. 1ed. Lisboa: Cham, 2011, v. 1, p. 181-200.

MOTA, Antonia da Silva. *As Famílias Principais*. Redes de poder no Maranhão colonial. São Luís: EdUFMA, 2012.

_____. & GERMANO, Nivaldo. Jerônimo de Viveiros: sobre o modo de viver e o método de escrever a História do Comércio do Maranhão. João Batista Bitencourt & Marcelo Cheche Galves (orgs.). *Historiografia Maranhense*. Dez ensaios sobre historiadores e seus tempos. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2014.

NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). 5ª edição. São Paulo: Hucitec, 1989.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade étnica, identificação e manipulação*. Identidade, etnia e estrutura social. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

ORTELLI, Sara. Los “apaches”: construcción y realidade del enemigo oficial. *Trama de una guerra conveniente: Nueva Vizcaya e la sombra de los apaches (1748-1790)*. Mexico, D.F.: El Colegio de México, Centro de Estudios Historicos, 2007. Pp. 85-112.

PACHECO, D. Felipe Condurú. *História Eclesiástica do Maranhão*. S.E.N.E.C. Departamento de Cultura. Maranhão, 1969.

PAIVA, José Pedro. *Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino*. PENÉLOPE, n° 25, 2001. pp. 41-63. Disponível em <http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_25/25_05_JPaiva.pdf> Acesso em 22/09/2009.

_____. As relações entre o Estado e a Igreja após a Restauração. A correspondência de D. João IV para o Cabido da Sé de Évora. *Revista de História das Ideias*. Vol. 22. Faculdade de Letras: Coimbra, 2001. P. 107,108.

_____. *Os Bispos de Portugal e do Império. 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

_____. Os Bispos do Brasil e a Formação da Sociedade Colonial (1551-1706). *Texto De História – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UnB, Brasília*, v. 14, n. 1/2, 2006.

_____. El Estado en la Iglesia y la Iglesia en el Estado: Contaminaciones, dependencias y disidencia entre la monarquía y la Iglesia del reino de Portugal (1495-1640). Traducción de Ignasi Fernández Terricabras. *Manuscripts* 25, 2007. P. 49,50.

_____. Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino. *PENELOPE*, nº 25, 2001. pp. 41-63. Disponível em <http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_25/25_05_JPaiva.pdf>. Acesso em 22/09/2009.

PIKE, Fredrick B. The municipality and the system of checks and balances in Spanish American colonial administration. In: *Academy of American Franciscan History*. 1958.

PINHEIRO, Joely Aparecida Ungaretti. *Conflitos Entre Jesuítas e Colonos na América Portuguesa, 1640-1700*. Tese de Doutorado em História Econômica. Universidade Estadual de Campinas, 2007.

PITA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976.

POCOCK, John G.A. *The Machiavellian Moment: Florentine Political Thought and the Atlantic Republican Tradition*. Princeton: Princeton University Press, 1975.

PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PUNTONI, Pedro, A arte da guerra no Brasil: Tecnologia e estratégia militar na expansão da Fronteira da América portuguesa, 1550-1700. *Novos Estudos*. 1999. Disponível em: <http://www.novosestudos.com.br/v1/files/uploads/contents/87/20080627_a_arte_da_guerra.pdf>. Acesso em 01/08/2013.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza E Riqueza No Antigo Regime Ibérico Setecentista. *Revista De História*. São Paulo, Nº 169, P. 83-110, Julho / Dezembro 2013.

REIS, Arthur César Ferreira. *A Política de Portugal no Vale Amazônico*. Belém, 1940. Disponível em <historiadoamazonas.files.wordpress.com/> . Acesso em 26/06/2014.

REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007.

ROCHA, Rafael Ale. *Oficiais índios na Amazônia Pombalina: sociedade, hierarquia e resistência (1751-1798)*. Niterói. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, 2009.

_____. *A Elite Militar no Estado do Maranhão: Poder, Hierarquia e Comunidades Indígenas (Século XVII)*. Tese de doutorado em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

Rubert, Arlindo. A criação do bispado do Rio de Janeiro : 1676-1977. *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB. V. 314, p. 125-135, jan./mar. 1977.

RUSSELL-WOOD, John. “Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, nº 36, 1998, pp. 187-249.

_____. Prefácio In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda Baptista. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 16,17.

SALGADO, Graça (org.). *Fiscais e Meirinhos. A Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Cândido dos. *Matrizes do Iluminismo católico da época pombalina*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo: Universidade de São Paulo – Banco de Teses e Dissertações, 2008.

SANTOS, Fabrício Lyrio. *Te Deum Laudamus. A Expulsão dos Jesuítas da Bahia*. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 2002.

SANTOS, Nivaldo Germano dos. *Eclipse dos Poderes: Os Agentes do Estado e da Igreja no Maranhão Setecentista*. Monografia de graduação, Departamento de História, UFMA, 2011.

SANTOS, Patrícia Ferreira dos. *Poder e palavra: discursos, contendas e direito de Padroado em Mariana (1748-1764)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2007.

SCHUBERT, Guilherme O original da bula de criação do bispado do Rio de Janeiro. *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB. V. 317, p. 132-142, out./dez. 1977.

SEHELLART, Michel. *As Artes de Governar. Do regimen medieval ao conceito de governo*. São Paulo: Editora 34, 2006.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*. Vol. V. A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750). Lisboa: Editorial Verbo, 1980.

SILVA, D. Francisco de Paula e. *Apontamentos para a história eclesiástica do Maranhão*. Bahia: Typographia de S. Francisco, 1922.

SOUSA, George Evergton Sales. *Jansenismo e reforma da Igreja na América Portuguesa*. Bahia, UFBA, 2009. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/evergton_sales_sousa.pdf>. Acesso em 22/09/2009.

SOUSA, Rui Ramos Bernardo & MONTEIRO, Nuno. *História de Portugal*. Lisboa: A esfera dos livros, 2009.

SOUZA, George Evergton Sales. *Du jansénisme français au jansénisme portugais. L'Empire portugais et la réforme de son Eglise (vers 1640 vers 1790)*. Université Paris-Sorbonne, Paris 4, França, 2002.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra*. Política e Administração na América Portuguesa do Século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

TAVARES, Célia Cristina da Silva & RIBAS, Rogério de Oliveira (orgs.). *Hierarquias, Raça e Mobilidade Social*. Portugal, Brasil e o Império Colonial Português (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Contracapa, 2010.

_____. *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007

TENGARRINHA, José (org.), *História de Portugal*. São Paulo: Edusc/Editora Unesp, 2000.

TERRICABRAS, Ignasi Fernández. Entre ideal y realidad: las élites eclesiásticas y la reforma católica em la España del siglo XVI. Nuno Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha. *Optima Pars: Elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Instituto de Ciências Sociais, 2005. pp. 38-42.

TURNER, Frederick Jackson. O significado da fronteira na história americana (1893). Paulo Knauss (org.) *Oeste Americano – quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América*. Niterói: EdUFF, 2004.

VAINFAS, Ronaldo & CARDOSO, Ciro (org). *Os Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

_____. & MONTEIRO, Rodrigo Bentes (orgs.). *Império de Várias Faces. Relações de Poder no Mundo Ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

VARNHAGEN, Francisco de Adolfo de. *História Geral do Brasil*. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 6ª ed, s/d.

VASCONCELOS, Adirson. Manuel Beckman e seus historiadores. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão*. São Luís: IHGM, nº 9, 1985.

VENTURI, Franco. *Utopia e Reforma no Iluminismo*. Tradução de Modesto Florenzano. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão, 1612-1895*. V. 1. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 1995.

_____. Relações comunitárias étnicas. *Economia e Sociedade*. Brasília: UnB, 1994.

WHITE, Richard. *The Middle Ground*. Cambridge, N.Y.: Cambridge University Press, 2011.

XIMENDES, Carlos Alberto. *Sob a Mira da Câmara: Viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692)*. Tese de doutorado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2010.